



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000

CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273

luisalves@luisalves.sc.gov.br

DECRETO Nº 54 / 2009

**“APROVA DESMEMBRAMENTO
DE AREAS DE TERRAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Luís Alves:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado por este ato o desmembramento de áreas de terras de propriedade de José Gesser, inscrito no CPF sob no nº 181.411.109-34, conforme planta aprovada em anexo.

Art. 2º - O desmembramento aprovado se representa da seguinte forma abaixo:

Parcela 01 a Desmembrar - O terreno situado à Rodovia SC – 413, no Município de Luís Alves/SC, contendo área de 310,00m² (TREZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), faz as seguintes medidas e confrontações: FRENTE com o lado ímpar em 7,63 metros com a Rodovia SC-413 Leonardo Martendal, FUNDOS confronta em 10,50 metros com terras da área a desmembrar para lote 17, pelo LADO DIREITO confronta em linha sinuosa de 40,00 metros com terras da área remanescente (parcela 16) de José Gesser e Ilse Guedert Gesser e pelo LADO ESQUERDO confronta em 39,00 metros com o Ribeirão Capivari.

Parcela 02 a Desmembrar - O terreno situado à Rodovia SC – 413, no Município de Luís Alves/SC, contendo área de 815,35m² (OITOCENTOS E QUINZE METROS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), faz as seguintes medidas e confrontações: FRENTE em 24,00 metros, sendo que 10,50 metros com terras da área a desmembrar para lote 15 e em 13,50 metros com terras da área remanescente (parcela 16) de José Gesser e Ilse Guedert Gesser, FUNDOS confronta em 32,50 metros com terras de Orlando Gesser, pelo LADO DIREITO confronta em 18,80 metros com terras de José Gesser e Ilse Guedert Gesser (parcela 17) e pelo LADO ESQUERDO confronta em 34,00 metros com o Ribeirão Capivari.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000

CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273

luisalves@luisalves.sc.gov.br

Área Remanescente - O terreno situado à Rodovia SC – 413, no Município de Luís Alves/SC, contendo área de 650,00m² (SEISCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), fazendo as seguintes medidas e confrontações: FRENTE com o lado ímpar em 16,37 metros com a Rodovia SC 413 Leonardo Martendal, FUNDOS confronta em 13,50 metros com terras da área a desmembrar para lote 17, pelo LADO DIREITO confronta em 38,50 metros com terras de José Gesser e Ilse Guedert Gesser (parcela 17) e pelo LADO ESQUERDO confronta em linha sinuosa de 40,00 metros com terras da área a desmembrar para lote 15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 18 de junho de 2009.

Viland Bork
Prefeito Municipal